

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do Processo Administrativo, a justificativa técnica, o laudo de avaliação do imóvel, a demonstração da inexistência de imóvel público disponível para atendimento da demanda, a compatibilidade do valor da locação com o praticado no mercado, a manifestação favorável da Assessoria Jurídica e a disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Autorizar a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026, da Sra. SILVANA LIMA SILVA, inscrita no CPF nº 976.613.255-00, objetivando a locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, pelo valor mensal de R\$ 1.721,02 (um mil setecentos e vinte e um reais e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.605,10 (oito mil seiscientos e cinco reais e dez centavos), conforme as condições estabelecidas no respectivo contrato.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho, assinatura do contrato e publicação deste ato, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cândido Sales/BA, 03 de agosto de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067A/2026 VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95.

CONTRATADA: SILVANA LIMA SILVA CPF nº 976.613.255-00.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.605,10 (oito mil seiscentos e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026